

DECRETO Nº 13.009, DE 04 DE MAIO DE 2023

**REVOGA O § 2º DO ART. 10 DO DECRETO
Nº 12.628, DE 20 DE JUNHO DE 2022.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 87 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o § 2º do art. 10, do Decreto nº 12.628, de 20 de junho de 2022, que dispõe sobre a composição do Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico – CMDE.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 04 DE MAIO DE 2023.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito